



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Setor de Cultura e Turismo
Edital de Abertura n° 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública da MISS e MISTER de Desterro do Melo/MG para 2023.

1 – Do Objeto:

A presente seleção tem como objeto eleger os melhores candidatos e candidatas para representar a beleza feminina e masculina do Município de Desterro do Melo.

O Concurso MISS e MISTER MELENSE é evento integrante das políticas públicas de incentivo e divulgação da cultura e identidade locais.

2-Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seu Anexo Único e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.5 Não serão permitidas inscrições para os candidatos acima de 23 anos para Miss e acima de 25 anos para MISTER, completos até o dia anterior ao início da inscrição;

2.6 O candidato ou candidata deverá ser natural de Desterro do Melo ou residir no Município por no mínimo 01 (um ano) devidamente comprovado.

2.7 Os candidatos observarão o seguinte requisito para a faixa etária da presente seleção:

MISS: Moças: 17 anos até 23 (completos até o dia anterior ao início da inscrição);

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Assinatura eletrônica de MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
CPF: 09046837610
Data: 12/01/2023 14:12:12
Assinatura eletrônica de MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
CPF: 09046837610
Data: 12/01/2023 14:12:12



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MISTER : Rapazes : 17 anos até 25 (completos até o dia anterior ao início da inscrição);

2.8- As inscrições dos menores de 18 anos serão realizadas pelos pais e ou responsáveis que preencherão o formulário com todas as informações pessoais do candidato (a) bem como da autorização da cessão gratuita do direito de imagem para fins de divulgação de eventos públicos do Município de Desterro do Melo/MG.

2.9- Para ambos os candidatos o estado civil exigido será o de solteiro (a).

2.9.1- As inscrições serão realizadas no Centro Administrativo João Benedito do Amaral em Desterro do Melo /MG, entre os dias 19 a 31 de janeiro de 2023, de 12h às 16h, no setor de Cultura e Turismo.

2.10 Os candidatos, no ato da inscrição, preencherão formulário de cessão gratuita do uso de imagem por tempo indeterminado para fins de divulgação de eventos públicos do Município de Desterro do Melo/MG.

2.11- Será aceita inscrição por procuração desde que acompanhada de cópias dos documentos do outorgante e outorgado.

2.12-As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente indeferidas durante o processo de triagem e conferência pela comissão organizadora.

2.13 No caso do não cumprimento de qualquer dos itens acima descritos a inscrição do candidato(a) será indeferida e o mesmo não participará da presente seleção.

3- Das obrigações assumidas no ato da inscrição

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidato(a), os interessados(as) comprometer-se-ão a:

3.1 Cumprir rigorosamente com a pontualidade dos horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos;

3.2 Não faltar a nenhum compromisso agendado anteriormente pela comissão organizadora do evento, exceto por justificativa devidamente motivada e documentada;

3.3 Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

3.4 A Miss e Mister deverão cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens.

3.5 – Não estar acompanhados de pessoas estranhas aos ensaios;

3.6. Ficam autorizadas o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material pela comissão organizadora para fins de divulgação de eventos do município para uso promocional, a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Assinatura eletrônica do servidor público, emitida em 14/01/2023
CPF: 09046837610
Assinatura eletrônica do servidor público, emitida em 14/01/2023
CPF: 09046837610
Assinatura eletrônica do servidor público, emitida em 14/01/2023
CPF: 09046837610

Avenida Silverio Augusto de Melo, n.º 158, Fabrica, Desterro do Melo – CEP 36.210-000
CNPJ 18.094.813/0001-53 – Inscrição Estadual: Isento - Telefax (32) 3336-1123



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.7- Notificar, por escrito, após efetivada sua inscrição, à comissão organizadora que por motivos particulares não participará da presente seleção, sem a exigência de quaisquer tipo de indenização.

4- Do Desfile

A- O Concurso de Miss e Mister culminará com a apresentação oficial na qual os candidatos e candidatas inscritos desfilarão em uma passarela de aproximadamente 10 metros, ao som de música mecânica escolhida pela comissão organizadora evento.

B- O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito os candidatos (as). Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.

C- As candidatas a MISSES deverão comparecer no dia do desfile em traje de Gala, que previamente será confeccionado para todas as participantes (modelo único) no qual serão oferecidos pela Prefeitura Municipal.

D- Os candidatos a MISTERES deverão comparecer no dia do desfile em traje fino composto por terno, gravata e sapato, devidamente providenciado e oferecidos pela Prefeitura Municipal..

E- Às candidatas se responsabilizarão pela maquiagem e o cabelo com o profissional que melhor lhe atender.

F- Às candidatas será facultado a escolha do penteado e da maquiagem, excluída a obrigatoriedade de cabelos e maquiagens iguais.

G- Os candidatos se responsabilizarão pelo corte de cabelo com o profissional que melhor lhe atender.

H- É obrigatória a participação dos candidatos (as) em todas as promoções públicas do evento, exceto ausências devidamente justificadas, fundamentadas, documentadas e apresentadas à comissão organizadora.

I- O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora que elegerá a Miss e o Mister, será entregue à Comissão Organizadora, que contará com uma equipe de três pessoas para fazer a contagem dos votos

MAYARA GARCIA LOPES
DA SILVA TAFURI
09046837610

Avenida Silvério Augusto de Melo, n.º 158, Fábrica, Desterro do Melo – CEP 36.210-000
CNPJ 18.094.813/0001-53 – Inscrição Estadual: Isento - Telefax (32) 3336-1123

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

J- Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir definidos:

- a) simpatia;
- b) beleza;
- c) postura corporal;
- d) desenvoltura na passarela;
- e) elegância.

K- A pontuação constará de atribuições pelos jurados individualmente, de notas de 05 (cinco) a 10 (dez) nos quesitos de letras A a E .

L - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

M- O número de candidatas a participar do concurso será no máximo em 10(dez) candidatas para MISSES e até 10 (dez) candidatos para MISTERES sendo destes escolhidos na seguinte ordem:

1º lugar : MISS e MISTER

2º lugar :

3º lugar:

N- Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, vencerá quem tiver maior nota no quesito SIMPATIA . Se permanecer o empate, o (a) candidato(a) de maior idade será classificado (a).

Parágrafo Único: Em caso de mais de 10 (dez) inscrições em qualquer categoria, haverá uma pré-seleção para definir os candidatos a disputar o Concurso Oficial.

O- Os finalistas receberão os seguintes prêmios,de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

1º lugar – Faixa oficial do evento – (Miss e Mister), coroas correspondentes buquê de rosas (miss) e ramallete(mister) e presentes dos patrocinadores.

2º lugar – Presente dos patrocinadores.

3º lugar - Presente dos patrocinadores.

P- O mandato do (a) eleito (a) será de 01 (ano), ou até o próximo Concurso **DA MISS E MISTER MELENSE.**

Paula

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610**



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

J- Os candidatos serão avaliados nos quesitos a seguir definidos;

- a) simpatia;
- b) beleza;
- c) postura corporal;
- d) desenvoltura na passarela;
- e) elegância.

K- A pontuação constará de atribuições pelos jurados individualmente, de notas de 05 (cinco) a 10 (dez) nos quesitos de letras A a E .

L - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

M- O número de candidatas a participar do concurso será no máximo em 10(dez) candidatas para MISSES e até 10 (dez) candidatos para MISTERES sendo destes escolhidos na seguinte ordem:

1º lugar : MISS e MISTER

2º lugar :

3º lugar:

N- Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, vencerá quem tiver maior nota no quesito SIMPATIA . Se permanecer o empate, o (a) candidato(a) de maior idade será classificado (a).

Parágrafo Único: *Em caso de mais de 10 (dez) inscrições em qualquer categoria, haverá uma pré-seleção para definir os candidatos a disputar o Concurso Oficial.*

O- Os finalistas receberão os seguintes prêmios,de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

1º lugar – Faixa oficial do evento – (Miss e Mister), coroas correspondentes buquê de rosas (miss) e ramallete(mister) e presentes dos patrocinadores.

2º lugar – Presente dos patrocinadores.

3º lugar - Presente dos patrocinadores.

P- O mandato do (a) eleito (a) será de 01 (ano), ou até o próximo Concurso **DA MISS E MISTER MELENSE.**

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Cartão de Identificação do Servidor Público do Município de Desterro do Melo - 2019
Nome: MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
Cargo: Secretária de Planejamento e Gestão
Data de Nascimento: 10/05/1985
Data de Assinatura: 10/05/2019
Assinatura: MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
Assinatura: MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5-Da data da realização

A seleção pública será realizada no dia 04 de março de 2023 durante as comemorações da Festa de Aniversário da Cidade no Parque de Exposições de Desterro do Melo - MG no horário a ser divulgado oportunamente.

6- Das comissões do evento

A organização do concurso MISS e MISTER MELENSE serão constituídos por três comissões que atuarão de forma coordenada e autônoma da seguinte forma:

6.1 A – Comissão organizadora que será responsável:

. Pelos deferimentos e ou indeferimentos das inscrições conforme o presente edital;

. Por constituir a comissão julgadora da fase final composta por seis jurados;

. Pelo acompanhamento e provimento de logística de todas as fases da presente seleção;

. Por publicar e divulgar ratificações e retificações da presente seleção;

. Por aclamar, publicar e divulgar o resultado do concurso de MISS e MISTER MELENSE DE 2023;

. Por desclassificar a pedido do candidato, que por motivos particulares não puder continuar em qualquer fase do presente certame sem a exigência de indenizações ;

. Por resolver os casos omissos.

6.2 Comissão julgadora composta por 6 (seis) jurados que julgarão os participantes na presente seleção conforme descrito no edital;

7- DOS COMPROMISSOS DOS VENCEDORES:

7.1 É obrigatório aos vencedores do Concurso de Miss e Mister participar em eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss e Mister for vigente.

7.2 A Miss e o Mister também são obrigados a usar a faixa que receberão no final do concurso durante os eventos.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837810

Avenida Silvério Augusto de Melo, n.º 158, Fábrica, Desterro do Melo – CEP 36.210-000
CNPJ 18.094.813/0001-53 – Inscrição Estadual: Isento - Telefax (32) 3336-1123

7.3 A miss e o mister menores de idade devem estar acompanhadas dos pais ou responsáveis legais durante a realização do desfile. Os menores eleitos deverão estar acompanhados dos pais sempre que forem convocadas a participar de qualquer evento.

7.4 É essencial aos candidatos(as), bem como aos eleitos (as), terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento. Em dias de ensaio comparecer 15 minutos de antecedência do horário marcado.

7.5- Os vencedores (as) do Concurso ficam obrigados (as) a participar do Concurso seguinte, no qual entregará o Cargo e passarão a faixa para os candidatos vencedores do mesmo.

7.6-Candidatos (as) que já participaram de outras edições do Miss e Mister Melense que não forem vencedores terão a oportunidade de participarem somente mais uma vez.

8-DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

8.1- A participação nesse evento implica que todos os concorrentes do Miss e Mister autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional com fins públicos de divulgação e incentivo a cultura de eventos do Município de Desterro do Melo/MG a qualquer momento.

8.2-Os candidatos (as) deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” à Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal para a comissão organizadora do evento.

8.3- Nos casos dos vencedores menores de idade, o "Termo de Cessão de Uso de Imagem" deverá ser preenchido e assinado pelos pais e ou responsáveis legais.

Desterro do Melo, 18 de janeiro de 2023.


José Geraldo de Paula
Chefe do Setor de Cultura e Turismo

MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexos

Ficha de Inscrição
Concurso da MISS E MISTER MELENSE 2023

Nome: _____

Filiação: _____

Pai _____ Mãe _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Estado: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ Celular: _____

(____) _____

Estuda atualmente? () Sim () Não () Se Sim, qual o local: _____

Profissão: _____

Empresa: _____

Características Físicas:

Cor dos olhos: _____ Cor do cabelo: _____ Altura: _____

Peso: _____

Música Preferida: _____

O que você mais aprecia em Desterro do Melo ? _____

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Declaro, sob pena de anulação, que a informação acima é verdadeira e correta.
Assinatura: _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____
Data: ____/____/____

Avenida Silvério Augusto de Melo, n.º 158, Fábrica, Desterro do Melo – CEP 36.210-000
CNPJ 18.094.813/0001-53 – Inscrição Estadual: Isento – Telefax (32) 3336-1123



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo de Ciência

Declaro ter pleno conhecimento do Edital 001/2023 para a seleção do MISS E MISTER MELENSE 2023 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento e indeferimento da inscrição.

Autorizo, a título, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos públicos de Desterro do Melo/MG.

Assinatura do (a) candidato (a)

Desterro do Melo ____/____/____.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
O presente documento foi assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 090.468.376-10, no dia 15/08/2023, às 14:12:13, em um sistema de certificação digital assinado por uma autoridade certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Termo de Compromisso

Edital 001/2020 Seleção do MISS E MISTER MELENSE 2023

Eu _____, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____, nascido
em _____ filho de _____ e de _____, residente e
domiciliado em _____ (_____ a _____) na _____

no Município de Desterro do Melo/ MG declaro expressamente ter pleno conhecimento do Edital 001/2020 seleção do MISS E MISTER MELENSE 2023 e comprometo-me a seguir as normas e critérios estabelecidos no mesmo, sob pena de cancelamento e indeferimento da minha inscrição.

Declaro ainda, que cumprirei integralmente com a agenda estipulada pela Administração Municipal e demais segmentos, antes e durante a realização do Concurso, com divulgação e presença em eventos.

Em casos exclusivamente particulares que impeçam e ou prejudiquem a minha a minha a participação na realização do Concurso ou na participação de eventos, notificarei de modo expreso imediatamente a comissão organizadora e ou diretamente a Prefeitura Municipal para promover a minha desclassificação e ou indeferimento no da inscrição sem quaisquer ônus para o poder publico.

Desterro do Melo _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

[Signature]

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:0904683761

TAFURI:0904683761

[illegible]



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Autorização para participar do Desfile

Edital 001/2023 Concurso MISS E MISTER MELENSE 2023

AUTORIZAÇÃO

Nós, _____, senhor
brasileiro, estado civil _____, profissão _____,
portador do CPF nº _____ e
RG nº _____ e a senhora
_____, estado civil _____, profissão _____,
portadora do CPF nº _____
e RG nº _____ residente e domiciliados no
Município de Desterro do Melo, AUTORIZAMOS nossa filha
_____ nascida aos _____, a participar do
Concurso da Escolha do MISS E MISTER MELENSE 2023 promovido pela
Administração Municipal de Desterro do Melo que será no dia 04 de março de
2023. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o edital do Concurso, aceitando
todos os termos e em acompanhar nosso (a) filho (a) na agenda de eventos
estipulada pela Administração, antes e durante a realização do Concurso, bem
como, em caso de ser eleito (a), acompanhar em participações em festas,
promoções e demais eventos que o cargo impõe. AUTORIZAMOS, a título
gratuito, o uso do nome, som, fotos e imagem de nosso (a) filho (a) em todos os
tipos de mídia, a serem utilizados para divulgação de eventos públicos do
município de Desterro do Melo/MG .

Desterro do Melo, _____ de _____ de 2023.

MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046637610

Avenida Silvério Augusto de Melo, n.º 158, Fábrica, Desterro do Melo – CEP 36.210-000
CNPJ 18.094.813/0001-53 – Inscrição Estadual: Isento - Telefax (32) 3336-1123